



**TERMO ADITIVO Nº 04/2023
AO TERMO DE CONTRATO 086/2020/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2019/0047281-8 ✓

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **FATOR F - INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.** ✓

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PARA A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS) DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2023; ✓

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 680.996,30 (seiscentos e oitenta mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos) ✓

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.171.955,60 (oito milhões e cento e setenta e um mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) ✓

NOTA DE EMPENHO: nº 58.464/2023 no valor de R\$ 3.722.779,77 ✓

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 ✓

Aos 27 dias do mês de junho do ano de **2023**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **FATOR F - INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.527.558/0001-43, com sede na Rua Viradouro, 63, Conjunto 141 – 14º Andar – Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.538-110, por seu representante legal, Senhor **ROGÉRIO FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 14.455.303-X e CPF nº 101.502.218-94, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, em consonância com o Despacho Autorizatório (084993435) do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 20/06/2023, página 34, com fundamento no



artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica consignada, a prorrogação do ajuste, **pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2023**, no valor mensal estimado de R\$ 680.996,30 (seiscentos e oitenta mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 8.171.955,60 (oito milhões e cento e setenta e um mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As despesas decorrentes do presente aditamento irão onerar a dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 58.464/2023 no valor de R\$ 3.722.779,77 (três milhões e setecentos e vinte e dois mil e setecentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 086/2020/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
CONTRATANTE

FATOR F INTELIGENCIA EM
COMUNICACAO
LTDA:05527558000143

Assinado de forma digital por FATOR F
INTELIGENCIA EM COMUNICACAO
LTDA:05527558000143
Dados: 2023.06.22 14:18:01 -03'00'

ROGÉRIO FERREIRA
FATOR F - INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.
CONTRATADA

MARIA DE LIZ FERREIRA MARQUES
Secretaria de Gestão e Inovação
Pública
05/06/2023



TESTEMUNHAS:

MARCIA BEANI POIANI
A. G. P. P.
DF: 7829566

Nadine Ramieri Pereira
A. G. P. P.
RF: 8338582